

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193630

PORTARIA Nº 135/10-FAPESPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ausência, por gozo de férias, do Diretor-Presidente desta Fundação,
RESOLVE:

Designar o servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor Científico da FAPESPA, a responder pelo Diretor-Presidente na ausência do titular, no período de 21 de dezembro de 2010 a 19 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de dezembro de 2010.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193634

PORTARIA Nº 136/10-FAPESPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Diretor-Presidente pelo servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor Científico da FAPESPA,
RESOLVE:

Designar o servidor Marcus Pinto da Costa da Rocha, Coordenador de Captação de Recursos, a responder pela Diretoria Científica na ausência do titular, no período de 23 de dezembro de 2010 a 3 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de dezembro de 2010.

PROF. DR. UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 057/2008 - POSGRAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193333 Nº. DO ICAAF Nº 057/2008 Nº. DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, a Sra. Maria das Graças Pires Sablayrolles e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônica", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu Sensu - POSGRAD FAPESPA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 057/2008, até 22 de junho de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 22 de junho de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra
ADITIVOS ANTERIORES: Sim

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193330 CONVÊNIO: 32 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Programa de capacitação científica e tecnológica para o desenvolvimento de estudos e projetos aplicados as regiões produtoras de cacau.

Valor Total: 3.636.000,00

Assinatura: 20/12/2010

Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

19571126160290000 339018 0260000000 Federal

Partes:
Beneficiário ente Público: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA

Concedente: Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira - CEPLAC

Interveniente: Secret. de Estado de Desenv., Ciência e Tecnologia - SEDECT

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 109/2008 - GRUPOS DE PESQUISA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193337 Nº. DO ICAAF Nº 109/2008 Nº. DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, a Sra. Diva Anelie de Araújo Guimarães e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Produção animal a partir de Recurso Faunístico da Amazônia: Criação Tayassu Tajacu um Avanço ao Bionegócio", aprovado através do EDITAL 017/2008 - Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a programas de Pós - Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará

OBJETO DO ADITAMENTO:

1) A redução de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais) no valor do projeto, perfazendo o valor total de R\$153.606,60(Cento e cinquenta e três mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos); e

2) alteração da Folha 3 do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de julho de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra
ADITIVOS ANTERIORES: Sim

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193338 CONTRATO: 73 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Aquisição de mobiliário para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor Total: 239.355,86

Data Assinatura: 28/12/2010

Vigência: 28/12/2010 a 27/12/2011

Registro de Preços: 49/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04129119126470000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: FAVORETO MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R José A Buaiz, 190

CEP. 29050-545 - Vitória/ESComplemento: LOJA 04 MASTER TOWER

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

REPASSE IPVA - 01 A 30/11/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193351

Portaria nº 1712, de 27 de dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte do IPVA, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPVA - período: 01 a 30/11/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPVA PERÍODO: 01 A 30/11/2010

MUNICIPIOS	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.180-0	105.866,29
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	10.433,79
ACARÁ	170.098-7	18.039,16
AFUÁ	170.039-1	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.568,16
ALENQUER	170.027-8	25.019,88
ALMEIRIM	170.028-6	28.350,63
ALTAMIRA	170.001-4	288.539,17
ANAJAS	170.040-5	534,17
ANANINDEUA	170.074-0	1.603.498,88
ANAPÚ	170.696-9	4.720,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	12.120,87

AURORA DO PARÁ	170.271-8	11.866,75
AVEIRO	170.029-4	226,74
BAGRE	170.041-3	234,51
BATÃO	170.051-0	12.164,42
BANNACH	170.688-8	4.870,19
BARCARENA	170.052-9	261.335,08
BELÉM	170.001-4	7.226.313,90
BELTERRA	170.660-8	7.490,76
BENEVIDES	170.075-8	91.483,95
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	20.415,09
BONITO	170.094-4	3.564,89
BRAGANÇA	170.086-3	129.774,44
BRASIL NOVO	170.283-1	25.006,71
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	170.024-3	7.961,35
BREU BRANCO	170.284-0	38.107,05
BREVES	170.042-1	45.982,23
BUJARU	170.096-0	8.567,04
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	126,98
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	5.006,45
CAMETA	170.053-7	32.789,81
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	67.017,24
CAPANEMA	170.084-7	201.124,01
CAPITÃO POÇO	170.069-3	44.177,23
CASTANHAL	170.003-0	729.545,13
CHAVES	170.043-0	894,07
COLARES	170.004-9	2.526,26
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	66.817,72
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	14.556,94
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.912,92
CURIONOPOLIS	170.017-0	28.239,62
CURRALINHO	170.044-8	53,83
CURUA	170.678-0	637,74
CURUÇA	170.005-7	10.848,86
DOM ELIZEU	170.083-9	82.806,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	24.541,76
FARO	170.031-6	1.170,33
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.881,38
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.661,27
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	51.528,85
GURUPA	170.045-6	254,62
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	32.099,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	17.579,89
INHANGAPI	170.007-3	7.373,48
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.903,66
IRITUIA	170.070-7	19.394,01
ITAITUBA	170.032-4	188.686,31
ITUPIRANGA	170.020-0	44.952,13
JACAREACANGA	170.288-2	12.579,11
JACUNDA	170.021-9	142.266,11
JURUTI	170.033-2	15.603,87
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	82,50
MÃE DO RIO	170.071-5	47.259,69
MAGALHAES BARATA	170.008-1	2.630,07
MARABA	170.022-7	1.323.497,25
MARACANÁ	170.009-0	11.032,11
MARAPANIM	170.010-3	15.792,05
MARITUBA	170.675-6	171.630,95
MEDICILANDIA	170.077-4	22.354,72
MELGAÇO	170.046-4	0,00
MOCAJUBA	170.056-1	1.726,13
MOJU	170.057-0	26.285,92
MONTE ALEGRE	170.034-0	44.552,66
MUANA	170.105-3	677,02
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	11.842,84
NOVA IPIXUNA	170.666-7	16.150,34
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	16.241,10
NOVO PROGRESSO	170.289-0	46.806,29
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	60.868,38
ÓBIDOS	170.035-9	48.465,54